



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.651, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa o Procurador da República Titular do 42º Ofício, para atuar na Notícia de Fato nº 1.30.001.002967/2015-16.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 28 do [Código de Processo Penal](#), artigo 11 da [Lei 13.024 de 26 de agosto de 2014](#) e artigo 62, IV da [Lei Complementar nº 795 de 20 de maio de 1993](#), bem como a não homologação da manifestação do Dr. RODRIGO RAMOS POERSON e a indicação, pela regra de distribuição automática do Sistema Único (Grupo Criminal Residual), de distribuição ao Titular do 47º Ofício para atuar no Processo JF-RJ-2014.51.01.042215-5, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República titular do 47º Ofício da PR-RJ, atualmente ocupado pelo Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO, para atuar no Processo JF-RJ-2014.51.01.042215-5, dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Aplica-se, para as hipóteses de afastamento do Procurador da República titular do ofício designado, as regras de substituição dispostas nas Portarias [PR-RJ Nº 578 de 20 de junho de 2014](#) e [PR-RJ Nº 983 de 26 de setembro de 2014](#).

Art. 3º Dê-se ciência ao Exma. Sr. Procurador da República RODRIGO RAMOS POERSON.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE SCHETTINO